



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Responsavel pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de epi para os servidores do Crás-Conviver, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Relação em anexo.

(MATERIAL DE PROTEÇÃO-EPI)

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02

CONTA: 2917 - Material de Consumo

SUB CONTA: 2935 - Material de Proteção e Segurança

PROJETO ATIVIDADE: 2105

RECURSO: 1152

VALOR: R\$ 90,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade Aquisição de material para proteção individual (luvas e máscaras) destinado aos servidores do Crás-Conviver, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

NOME DO CREDOR: DROGARIA DA REDENTORA LTDA

ENDEREÇO: Rua General Osório, S/N, Centro.

CEP: 98160-000

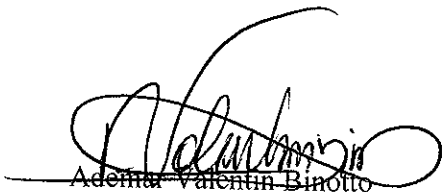
CIDADE: IVORÁ-RS

CGC/MF: 68.790.815/0001-55

Solicitante: SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 24 de Julho de 2020.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.